



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 120/2022**

**Altera a codificação do Anexo constante da Deliberação Consuni nº 101/2022, que contém o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2023.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRF-450/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado a codificação do anexo da Deliberação Consuni nº 101/2022, que aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2023, que prevê a receita em 200.062.923,00 (duzentos milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais), e fixa a despesa em R\$ 188.864.309,00 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais), conforme anexo desta deliberação.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 25 de novembro de 2022.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, 28 de novembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**